

MODALIDADE: ATORES E ATRIZES DO SISTEMA DE JUSTIÇA**Nome da prática: Patrulha Maria da Pena**

Resumo da experiência, atividade, ação, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico

Durante anos na atuação na “72ª Promotoria de Justiça”, lotada na “Casa da Mulher Brasileira”, foi notório o alto índice de mulheres desprovidas de informação sobre seus direitos enquanto vítima de violência e ainda, carentes de informações que elevem seu papel como protagonista de suas ações e decisões. Como resposta ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, idealizamos a Patrulha Maria da Pena (Guarda Civil Metropolitana e Polícia Militar) na Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência. Assim, a Patrulha se tornou um grande parceiro na execução das ações de proteção e combate à violência contra a mulher que, por meio de capacitações multidisciplinares, se certificaram em agentes especializados no atendimento humanizado de casos de violência doméstica contra as mulheres, fazendo não somente o atendimento inicial no ato do acontecimento, mas atuando presencialmente como fiscalizadores periódicos da condição dessas mulheres até a conclusão do processo.

Efetivo cumprimento da Resolução CNJ nº 254/2018 com a estruturação do aparato institucional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, nos últimos 2 (dois) anos:

Liste (i) as varas existentes que foram especializadas; (ii) as novas varas exclusivas de violência doméstica que foram criadas; (iii) as equipes multidisciplinares que foram destinadas a vara não especializada já existente; (iv) as equipes multidisciplinares exclusivamente dedicada à Coordenadoria da Mulher, com pelo menos 1 psicólogo e 1 assistente social.

Justificativa e Objetivos

Após recebermos relatos e observarmos a forma de atendimento despreparada por parte dos agentes de segurança pública no que tange amparo psicológico e orientações para vítimas de violência doméstica, atuamos de forma antecipada para que pudéssemos ter agentes do contingente da guarda civil especializados nesse tipo de atendimento, assim conseguimos elevar muito a maturidade no

atendimento e se tornar referência nacional, sendo o projeto destaque no prêmio 2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Critérios previstos no art. 12

A - Qualidade:

Padronizamos a forma de atendimento da equipe de guarda civis e PMs especializados que atuam no “Patrulha Maria da Penha”, onde, por meio da metodologia estabelecida, aplicamos as melhores boas práticas no atendimento imediato e acompanhamento futuro no que tange questões que envolvam qualidade de vida, físico e psicológico das vítimas. Todo trabalho também foi voltado para que esses agentes fossem multiplicadores dos conhecimentos, atuando de forma proativa na disseminação para toda população.

B - Relevância:

O projeto cooperou expressivamente com a qualidade, padronização, sincronização e unificação das formas de atendimento das ocorrências de violência doméstica realizadas pelos agentes da Guarda Civil e Policiais Militares pertencentes ao “Patrulha Maria da Penha”, conseguindo assim desenvolver um elo fortalecido entre vítima e atendente, atingindo resultados expressivos na qualidade das denúncias por parte das vítimas e confiança na atuação de todos os atendentes.

C - Alcance Social:

Os encontros foram todos feitos de forma aberta, com participação não somente dos integrantes cadastrados, mas aberto a todos aqueles que quisessem se fazer presentes. Não houve custos envolvidos na execução do projeto, já que a locomoção e alimentação dos envolvidos foram custeadas por eles próprios.

D - Replicabilidade:

O projeto é totalmente replicável sem que haja custo para a instituição que queira implantá-lo. O MPMS se coloca a total disposição para promover a cedência da metodologia e de todo conhecimento adquirido para todo e qualquer órgão que queira replicar.

E – Resultados:

- Capacitação de aproximadamente 1027 guardas Civis e PMs com carga horária de 48 horas.
- Diminuição considerável em reclamações referentes ao atendimento à vítima.
- Desenvolvimento da metodologia no atendimento e acompanhamento dos casos de violência doméstica.

- Disseminação do conhecimento por parte desses agentes capacitados, fazendo com que o conhecimento sobre violência doméstica e o trabalho prestado pelo MPMS chegue até o nosso público-alvo.
- 4 novas viaturas destinadas exclusivamente para esses atendimentos, possuindo identificação (adesivo) das equipes capacitadas para esse tipo de atendimento.
- Implantação de um formulário de pesquisa de vítimas atestando satisfação de 100% das vítimas atendidas ou acompanhadas por essas equipes.
- Feito a capacitação de mais 6 turmas, totalizando aproximadamente mais 90 novos integrantes dos contingentes da Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana.
- Promovemos indiretamente maior integração e parceria entre a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar.
- A capacitação de aproximadamente 1027 guardas civis metropolitanos e policiais militares, englobando boa parte de todo efetivo. O intuito é que toda a Guarda Civil Metropolitana e boa parte do contingente da Polícia Militar esteja alinhada ao atendimento à mulher vítima em qualquer unidade.
- Diminuição de aproximadamente 70% em queixas relacionadas aos atendimentos feitos por guardas antes das capacitações.
- Desenvolvimento de uma metodologia que instrui a forma correta de atendimento as vítimas no que tange a parte física, psicológica, rondas preventivas e acompanhamento do caso desde o atendimento inicial até a conclusão do processo.
- Aproximação do Ministério Público Estadual e do NEVID (Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica) com a Guarda Civil Metropolitana, a Polícia Militar, a Patrulha Maria da Penha e sociedade em geral.

F - Criatividade e Inovação:

As capacitações foram ministradas pela equipe multidisciplinar especializada (psicólogos, assistentes sociais e psicoterapeutas). Através do trabalho executado, observou a qualidade e uniformidade nos atendimentos às vítimas, o que trouxe confiança e assertividade nos atendimentos. Foi fornecido pelo MPMS um certificado de “Parceiro na Luta Contra a Violência”, fazendo com que o curso fosse muito procurado por outros integrantes do contingente da Guarda Civil Metropolitana e Polícia Militar.

Indicação de demais parceiros/participantes, se for o caso;

- Ministério Público de Mato Grosso do Sul;
 - Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social;
-

- Polícia Militar;
- Guarda civil metropolitana de Campo Grande;
- Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande.

Anexo de documentos em formato PDF que demonstrem os resultados da prática

<https://formularios.cnj.jus.br/index.php?gf-download=2023%2F07%2FPatrolha.zip&form-id=572&field-id=17&hash=a6f37146e9fce110456e276a750e23c14af3af9482f3cbe7663705ff6343bd76>

Links de mídias, como fotos e vídeos, que demonstrem os resultados da prática
